



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial Nº 01/2016.

OBJETO: Aquisição de Diesel S-10 e S-500, para abastecer a frota municipal..

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço por Itens; declarando-se como vencedora a empresa RISEL COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 46.677.860/0001-65, ESTRADA MUNICIPAL PLN -145 Paulínia-SP, CEP 13140-000, por apresentar proposta de menor valor perfazendo um total de R\$ 855.950,00 (Oitocentos e Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 11 de março de 2016.



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

IBERAÑO DO PINHAL
016
Municipal a abrir Crédito
Pinhal, estado do Paraná
to, sanciona a seguinte Lei:
a abrir no atual orçamento
ursos de Remanejamento
mil setecentos e trinta e um
tes dotações de despesas:
EDUCAÇÃO, ESPORTE E
Secretaria Municipal de
Manutenção do Transporte
no.
- 1007/03/01/01/03 - Outras
s e trinta e um reais e setenta
ustei do presente Crédito
orgamentárias que abaixo
AL.
- Executivo Municipal.
erial Permanente.
0000/01/07/00/00 - Recursos
s e trinta e um reais e setenta
a data de sua publicação,
de
ceirão do Pinhal, em

o mundo

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
Conta da despesa - 002131 – 00127 - 1007/03/01/01/03 - Outras
Transferências Voluntárias Públicas.
Valor R\$ 13.731,74 (treze mil setecentos e trinta e um reais e setenta
e quatro centavos).
Art. 2º Servirá como recurso para o custeio do presente Crédito
Especial, o remanejamento das dotações orçamentárias que abaixo
seguem:
ÓRGÃO - 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL.
Unidade - 001 – Gabinete do Prefeito.
Projeto/Atividade - 04.122.0002.2002 – Executivo Municipal.
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.
Conta da despesa – 000150 – 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos
Ordinários (Livres)
Valor R\$ 13.731,74 (treze mil setecentos e trinta e um reais e setenta
e quatro centavos).
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 10
de março de 2016.

GABINETE DO PREFEITO

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ - Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA (AMPLIAÇÃO)

Frangos Pioneiro Indústria e Comércio de Alimentos LTDA sob CNPJ
nº 00.974.731/0006-42, toma público que irá requerer ao IAP a Licença
Prévia (Ampliação) para atividade de Abatedouro de Aves, implantada na
Rodovia Parigot de Souza, PR 092, Km 302,8, Bairro Industrial, Município
de Joaquim Távora – PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

Decreto Nº 025, de 10 de Março de 2016.

Maria de Lourdes Ferraz Yamagami, Prefeita Municipal de Abatiá, Estado
do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Artigo 1º - Ficam nomeadas, a partir desta data, no Cargo de
Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Abatiá, as
candidatas aprovadas no Concurso Público Municipal, homologado pelo
Decreto nº 29, de 05 de Julho de 2012, como segue:

a) – Cargo – professor (A):

ELISANGELA ROCHA ALVES AMERICO, portadora do RG 7.191.682-
0 SSP-PR e do CPF nº 036.706.649-12.

RAFAELA MAIA DA SILVA, portadora do RG 10.280.833-9 SSP-PR
e do CPF nº 069.297.859-38.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, aos 10 dias do mês de Março de 2016.

Maria de Lourdes Ferraz Yamagami - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE

Pregão Presencial Nº 01/2016.

OBJETO: Aquisição de Diesel S-10 e S-500, para abastecer a frota
municipal.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666,
de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em
epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço por Itens;
declarando-se como vencedora a empresa RISEL COMBUSTIVEIS LTDA,
CNPJ 46.677.860/0001-65, ESTRADA MUNICIPAL PLN -145 Paulínia-SP,
CEP 13140-000, por apresentar proposta de menor valor perfazendo um
total de R\$ 855.950,00 (Oitocentos e Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos
e Cinquenta Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 11 de março de 2016.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI - Prefeito Municipal

todos os seus ass
que preencham a
os não associad
Extraordinária, no
de Cambará –Pr,
de março de 201
em segunda conv
previsto(Capitulo V
conhecimento e c
discussão do que
situação do sindic
3- Prestação
a) Desaprove
b) Atual situação
presidente no Mir
para afastament
não, durante o p
Patrimônio do Si
do Sindicato; 5 –
e; b) outros assu
Cambará-Pr,

Paulo

Secretário C

José

Secretário de Im

Cristiano

Secretário d

PREFE

SÚMULA: A
Adicional Especi

A Câmara Mu

E, eu Dartagnan

Art. 1º Autor

vigente um Cré

(setecentos e vin

excesso de arre

Municipal de

UNIDADE: 0

PROJETO/A

APSUS – UBS -

4.4.90.51.00

CONTADADI

Valor: R\$ 72

Art. 2º Serv

Especial, os recu

Saúde (SESA), p

DE ADESÃO –

Programa de Qu

que serão conta

FMS - RECURS

de receita nº 1.3

- CONJUNTO P

Art. 3º Esta L

as disposições e

Edifício da I

março de 2016.

DAR

11/03/2016 Edição 3071 A-7